

POLUIÇÃO VISUAL ■ Começa a retirada de 350 peças publicitárias da área tombada de Brasília

GDF promete remover 50% dos outdoors de Brasília

Priscila Machado

O governo iniciou ontem a retirada de propaganda irregular na área de Brasília tombada como patrimônio nacional e mundial. O subsecretário de Fiscalização, Antônio Alves, informou que existem 740 outdoors na área tombada da cidade, que abrange o Plano Piloto, Cruzeiro, Candangolândia, Lagos Sul e Norte. Desse total, 350 estão em situação irregular e serão removidos. O subsecretário informou que o trabalho de remoção do material de publicidade, que engloba outdoors, faixas, front lights, entre outros, deve levar cerca de 40 dias.

– Toda propaganda irregular em área pública será retirada pelas equipes de fiscalização. Nós demos um prazo para a retirada pelos proprietários, mas isso não aconteceu – comentou.

Apenas a propaganda licenciada e instalada antes de novembro de 2002 está em situação regular. O Decreto nº 28.134, publicado no Diário Oficial no dia 13 de julho, regulamenta a Lei 3035/02, que trata do Plano Diretor de Publicidade. A lei vale para a área tombada.

O decreto exige um plano de ocupação para qualquer tipo de publicidade, que deve ser aprovado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (Seduma). O plano de ocupação será definido pelo Departamento de Estradas e Rodagem (DER), no caso das rodovias, e pelas administrações regionais nas áreas urbanas. De acordo com a legislação, em 2009 não será permitido nenhum tipo de propaganda em área pública na região tombada.

O decreto publicado neste mês revoga o decreto anterior, publicado no ano passado. Segundo o secretário de Desenvolvimento Urbano do DF, Cássio Taniguchi, o novo decreto trata com mais rigidez a propaganda em área pública.

– O decreto veio esclarecer, detalhar a lei. Este decreto é mais abrangente e mais claro que o anterior. Evita assim qualquer tipo de embate jurídico – explicou.

Não há unanimidade sobre isso. A presidente do Conselho Comunitário da Asa Sul, Heliete Barros, diz que a legislação dá brechas para que a propaganda irregular continue.

– Esperava mais ousadia do governo, que acabasse com toda propaganda na área tombada. Muitas das irregularidades vão continuar. A lei é cheia de brechas – acusa.

Cinco equipes da Subsecretaria de Fiscalização (Sufis), participaram ontem da operação, que contou também com técnicos da Companhia Energética de Brasília (CEB), ne-

cessários para evitar acidentes.

A equipe da fiscalização responsável pela área do Aeroporto de Brasília enfrentou problemas. Já estava tudo pronto para a retirada de um grande outdoor perto do estacionamento quando um advogado da Infraero chegou. Uma liminar impediu a remoção do painel.

– Essa área pertence à União, e não ao GDF. Por isso o governo não pode interferir, não pode retirar o outdoor – afirmou Nilson de Lima, advogado da Infraero.

O coordenador de operações da Subsecretaria de Fiscalização, Paulo César Nunes, disse que a Infraero foi notificada duas vezes para que retirasse os painéis. Ele informou que o GDF vai recorrer contra a liminar, que impediu que a fiscalização removesse 13 outdoors na área do aeroporto.

– Essa área é de domínio do DER. Aqui nós podemos fazer a retirada da propaganda irregular – disse Alexandre Naves, gerente do Núcleo de Fiscalização do Lago Sul e Lago Norte.

A fiscalização removeu um grande front light, localizado em



Nas proximidades do Aeroporto, a equipe de fiscalização retirou vários painéis de publicidade

Os painéis irregulares, como outdoors, faixas e front lights, serão retirados em 40 dias

frente à revendedora de carros Jarjour. A dona da empresa, Rosângela Jarjour, questionou a medida.

– Não recebi nenhuma notificação. Tenho licença dada pelo DER que me permite manter esse painel. A fiscalização não pode chegar aqui e simplesmente derrubar – reclamou.

O coordenador de operações, Paulo César Nunes, disse que a licença de Rosângela era de 2003, ou seja, não era válida.

– Apenas os painéis com licença anterior a novembro de 2002, quando foi publicado o primeiro decreto, estão em situação regular – explicou.

O coordenador admite que a legislação pode provocar confusões. Ele informou também que não é necessário notificar os proprietários, já que se trata de área pública. Após retirado, o painel deve ser removido do local pelo dono em até 24 horas. Caso isso não aconteça, é levado para o depósito da fiscalização e o será cobrada a hospedagem, que varia de R\$ 100,00 a R\$ 800,00.

No total, foram removidos no aeroporto três front lights, dois totens e 15 placas metálicas. Já na Asa Norte, a fiscalização removeu 12 outdoors e uma placa metálica.